

QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata de Sessão de Instrução e Julgamento 027/2025

Aos vinte dias do mês de agosto de 2025, reuniu-se em sessão virtual a Quarta Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência da Dra. Morgana Fonseca, os Auditores Dr. Luis Eduardo Barbosa, Dr. Rogério Miranda e o Dr. Renan Cardoso. Presente, também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pelo Sr. Presidente às 09 horas e findou às 10 horas e 35 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

Pauta 027/25 - 4ª CDD**1. Processo Disciplinar nº 3394278/25**

Partida: Peñarol Futebol Clube x Ranckouver Pagliuca Fc.

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 13 - 2025.

Data: 26/07/2025.

Local: Ginásio GINÁSIO COELHO..

Relator (a): Dr. Renan Cardoso

Resultado:

1. **Ranckouver Pagliuca Fc**, entidade desportiva, condenado a pena de multa de R\$400,00 (quatrocentos reais) por infração ao artigo 191, III, c/182, do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 3394471/25

Partida: Jean Carlos Vargas da Silva Mei (Esmeralda Futs) x Associação Somos Família Futsal (ASF).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 13 - 2025.

Data: 06/07/2025.

Local: Ginásio GINÁSIO DO ESMERALDA.

Relator (a): Dr. Rogério Miranda

Resultado:

1. **Jean Carlos Vargas da Silva Mei (Esmeralda Futs)**, entidade desportiva, condenado a pena de multa de R\$300,00 (trezentos reais) por infração ao artigo 213, I, §1º, c/182, do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 3394515/25

Partida: Associação Esportiva Ajefi Uruguaiana x Escolinha de Futsal Academia Cem.

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 13 - 2025.

Data: 26/07/2025.

Local: Ginásio Schimitão.

Relator (a): Dr. Renan Cardoso

Resultado:

1. **Escolinha de Futsal Academia Cem**, entidade desportiva, condenado a pena de multa de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por infração ao artigo 191, III, c/182, do CBJD.
4. **Processo Disciplinar nº 3395109/25**
Partida: Associação Recreativa Cultural e Esportiva Adesbam (ADESBAM) x Peñarol Futebol Clube.
Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 15 - 2025.
Data: 27/07/2025.
Local: Ginásio do Colégio Murialdo.
Relator (a): Dr. Luis Eduardo Barbosa
Resultado:
 1. **Associação Recreativa Cultural e Esportiva Adesbam (ADESBAM)**, entidade desportiva, condenado a pena de multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 191, III, c/182, do CBJD.
 2. **Peñarol Futebol Clube**, entidade desportiva, condenada a pena de multa de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por infração ao artigo 191, III, c/182, do CBJD.
5. **Processo Disciplinar nº 3395258/25**
Partida: Associação Esportiva e Recreativa Rodeio Futsal (AER RODEIO) x Sercesa Sociedade Esportiva e Recreativa (SERCESA).
Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 15 - 2025.
Data: 06/07/2025.
Local: Ginásio Trentão.
Relator (a): Dr. Renan Cardoso
O Dr. Tiago Piva atuou na defesa do Sercesa.
Resultado:
 1. **Sercesa Sociedade Esportiva e Recreativa (SERCESA)**, entidade desportiva, condenado a pena de multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 213, I, §1º c/182 (fato 1) absolvido da imputação ao artigo 213, I, §1º (fato 2), do CBJD.
6. **Processo Disciplinar nº 3395312/25**
Partida: Associação Esportiva Ajefi Uruguaiana x Escolinha de Futsal Academia Cem.
Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 15 - 2025.
Data: 26/07/2025.
Local: Ginásio Schimitão.
Relator (a): Dr. Rogério Miranda
Resultado:
 1. **Escolinha de Futsal Academia Cem**, entidade desportiva, condenado a pena de multa de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por infração ao artigo 191, III, c/182, do CBJD.
7. **Processo Disciplinar nº 3395364/25**
Partida: Clube dos Empregados da Petrobras (CEPE) x Peñarol Futebol Clube.

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 15 - 2025.

Data: 30/07/2025.

Local: Ginásio Sede Social..

Relator (a): Dr. Luis Eduardo Barbosa

Resultado:

1. **Clube dos Empregados da Petrobras (CEPE)**, entidade desportiva, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 191, III, do CBJD.

8. Processo Disciplinar nº 3396224/25

Partida: Associação Recreativa Cultural e Esportiva Adesbam x Peñarol Futebol Clube.

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 17 - 2025.

Data: 27/07/2025.

Relator (a): Dr. Luis Eduardo Barbosa

Resultado:

1. **Peñarol Futebol Clube**, entidade desportiva, condenado a pena de multa de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por infração ao artigo 191, III, c/182, do CBJD.

9. Processo Disciplinar nº 3417473/25

Partida: Associação Marauense de Futsal (AMF Futsal) x Associação Esportiva Tapejareense (TAPEJARA FUTSAL).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 20 - 2025.

Data: 15/07/2025.

Local: Ginásio Jatyrão..

Relator (a): Dr. Renan Cardoso

Resultado:

1. **Associação Esportiva Tapejareense (TAPEJARA FUTSAL)**, entidade desportiva, condenada a pena de multa de R\$800,00 (oitocentos reais) por infração ao artigo 191, III, c/182, do CBJD.

10. Processo Disciplinar nº 3417530/25

Partida: Arsenal Esporte Clube x Associação Esportiva Tapejareense (TAPEJARA FUTSAL).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 20 - 2025.

Data: 12/07/2025.

Local: Ginásio Nenão.

Relator (a): Dr. Rogério Miranda

Resultado:

1. **Associação Esportiva Tapejareense (TAPEJARA FUTSAL)**, entidade desportiva, condenado a pena de multa de R\$800,00 (oitocentos reais) por infração ao artigo 191, III, c/182, do CBJD.

11. Processo Disciplinar nº 3432277/25

Partida: Associação Tresmaiese de Futsal (UNIÃO/Agren agronegócio) x Associação Catuípe de Esportes (Catuípe/Sicredi).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série C - 2025.

Data: 05/07/2025.

Local: -.

Relator (a): Dr. Rogério Miranda

Resultado:

1. **Associação Catuípe de Esportes (Catuípe/Sicredi)**, entidade desportiva, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 191, III, do CBJD.

12. Processo Disciplinar nº 3434443/25

Partida: Associação Esportiva da Região da Campanha (ASSERC) x Associação Giruaense de Esportes (GIRUÁ FUTSAL).

Competição: Gauchão Série B - 2025.

Data: 21/06/2025.

Local: Ginásio Militão.

Relator (a): Dr. Luis Eduardo Barbosa

O Dr. Diego Blanco atuou na defesa do Sr. Murilo Oliveira e preparador físico Gabriel Santos, que prestaram depoimento pessoal.

Resultado:

1. **Maykon Ramos**, massagista do GIRUÁ FUTSAL, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 258, §2º, I, do CBJD.

2. **Gustavo Berto**, atleta do GIRUÁ FUTSAL, LGF nº 20927, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 254-A desclassificado para 250, ambos do CBJD;

3. **Adriano Chaves**, atleta do ASSERC, LGF nº 7562, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 254-A desclassificado para 250, ambos do CBJD

4. **Murilo Oliveira**, técnico do ASSERC, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 258 do CBJD.

5. **Gabriel Santos**, preparador físico do ASSERC, condenado a suspensão de quatro partidas e pena de multa de R\$100,00 (cem reais) por infração ao artigo 243-F, §1º, do CBJD.

13. Processo Disciplinar nº 3543382/25

Partida: Santa Rosa Futsal X Associação Esportiva Uruguaianense (AEU)

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série A – 2025

Data: 28/06/2025

Local: Moroni – Santa Rosa/RS

Relator (a): Dr Renan Cardoso

O Dr. Breno Oliveira atuou na defesa do atleta.

Resultado:

1. **Fernando Pereira**, atleta da equipe Associação Esportiva Uruguaianense, LGF nº 1704, absolvido da imputação ao artigo 250, do CBJD.

14. Processo Disciplinar nº 3543384/25

Partida: Associação Serafinense de Futsal (ASF) x Clube Esportivo e Recreativo Atlântico .

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série A – 2025.

Data: 28/06/2025

Local: Ginásio Irceu

Relator (a): Dr. Luis Eduardo Barbosa

O Dr. Eduardo Vargas atuou na defesa do atleta Pedro Amaral, apresentando prova audiovisual.

Resultado:

1. **Willian Santos**, atleta da equipe Associação Serafinense de Futsal (ASF), LGF nº 3430, condenado a pena de suspensão de uma partida por infração ao artigo 250 do CBJD;

2. **Pedro Amaral**, atleta da equipe Clube Esportivo e Recreativo Atlântico, LGF nº 17450, absolvido da imputação ao artigo 250 do CBJD.

15. Processo Disciplinar nº 3543385/25

Partida: Associação Carlos Barbosa de Futsal (ACBF) X Associação Entre-Ijuís de Futsal (AEF)

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série A – 2025.

Data: 29/06/2025

Local: Ginásio da ACBF

Relator (a): Dr Renan Cardoso

O Dr. Marcelo Bento atuou na defesa do atleta.

Resultado:

1. **Daniel Budke Gomes**, atleta da equipe da Associação Carlos Barbosa de Futsal (ACBF), LGF nº 8396, absolvido da imputação ao artigo 250 do CBJD.

Cachoeirinha, 20 de agosto de 2025.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal